

PORTARIA nº 165 - de 18/3/2011

HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 2466/96/SEA, conforme processo nº SEA 454/2011, o LAUDO GERAL DE AVALIAÇÃO PERICIAL DE INSALUBRIDADE, das atividades ambulatoriais desenvolvidas pela servidora Justina Sperandio, mat. 312.696-0-02, na Unidade de Saúde do Servidor - Caçador, da SEA, inserto no Parecer nº 141/GESAO/DSAS/SEA/11 de 11.03.11, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Pericial, da Gerência de Perícia Médica, da SEA, anexo:

PARECER Nº 141 - GESAO/DSAS/SEA/11

REFERÊNCIA:

Origem: Secretaria de Estado da Administração.

Setor: Unidade de Saúde do Servidor - Caçador

Processo: SEA 454/2011.

Assunto: Solicitação de Adicional de Insalubridade.

A servidora Justina Sperandio executa as atividades destinadas à função de Enfermeira do Trabalho.

Conclusão: as atividades ambulatoriais enquadram-se na NR I, anexo 6, item D2 - insalubridade em grau médio da Portaria 2466/96-SEA, Agentes Biológicos.

Comissão Permanente de Avaliação Pericial

Dr. Jorge Luiz Tramuja - Médico Perito - CRM/SC 3201 - GESAO/SEA.

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração